ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes necessita realizar a aquisição de materiais escolares destinados à montagem de kits escolares para distribuição gratuita aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, bem como ao atendimento das necessidades dos professores e da própria Secretaria, visando garantir o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas durante o ano letivo de 2027.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que os estudantes tenham acesso aos materiais essenciais para a realização das atividades escolares, proporcionando condições adequadas de aprendizagem, participação e desenvolvimento educacional, além de disponibilizar aos professores e à Secretaria os materiais necessários à execução de suas atividades.

A disponibilização desses materiais contribui para a igualdade de oportunidades entre os estudantes, reduzindo as desigualdades sociais e os custos suportados pelas famílias, além de favorecer a organização, o planejamento e a execução das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas pelas unidades escolares e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Dessa forma, torna-se necessária a realização do processo licitatório de forma antecipada, a fim de garantir o fornecimento dos materiais em tempo hábil para o início do ano letivo de 2027, assegurando o adequado atendimento das demandas dos estudantes, professores e da Secretaria, bem como a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade identificada, referente à aquisição de materiais escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027, foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

a) Aquisição direta pelos responsáveis dos estudantes: consiste na compra individual dos materiais escolares pelas famílias. Embora seja uma alternativa possível, não se mostra adequada ao interesse público, considerando as diferentes condições socioeconômicas dos estudantes, podendo gerar desigualdades no acesso aos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

b) Reaproveitamento de materiais escolares existentes: consiste na utilização de materiais remanescentes de anos anteriores. Entretanto, essa alternativa não atende integralmente à demanda, considerando a quantidade de estudantes, o desgaste natural dos materiais e a necessidade de disponibilização de itens adequados às atividades escolares previstas para o ano letivo de 2027.

c) Aquisição de materiais escolares por meio de procedimento licitatório: consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais escolares, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração. Essa alternativa permite maior padronização, economicidade, planejamento das aquisições e atendimento às necessidades das unidades escolares, garantindo o fornecimento dos materiais em condições adequadas de qualidade e preço.

d) Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos: consiste na possibilidade de aquisição dos materiais por meio de atas vigentes de outros entes públicos. Embora seja uma alternativa

legalmente possível, sua viabilidade depende da existência de atas compatíveis com as especificações, quantidades e condições de fornecimento pretendidas pelo Município, bem como da demonstração de vantajosidade da contratação.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a aquisição dos materiais escolares por meio de Pregão Eletrônico apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, considerando a possibilidade de ampla participação de fornecedores, competitividade, obtenção de preços vantajosos e padronização dos materiais.

A solução escolhida permitirá o planejamento antecipado da aquisição, visando garantir a disponibilização dos materiais escolares em tempo hábil para o início do ano letivo de 2027, contribuindo para a igualdade de condições de aprendizagem e para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi dimensionada com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, considerando a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e pelas unidades escolares para o ano letivo de 2027.

Item	Descrição / especificação	Unidade	Quantidade
1	Caderno de desenho/cartografia, formato aproximado 275 x 200 mm, com no mínimo 48 folhas brancas, sem pauta, papel adequado para desenho e capa resistente.	Unid.	500
2	Caderno brochura pequeno, aproximadamente 140 x 200 mm, com no mínimo 48 folhas pautadas e capa resistente.	Unid.	1000
3	Caderno universitário grande, espiral, aproximadamente 200 x 275 mm, com no mínimo 96 folhas pautadas e capa resistente.	Unid.	100
4	Caderno de caligrafia, brochura, formato aproximado 190 x 248 mm, com no mínimo 40 folhas, pauta específica para treino caligráfico e capa resistente.	Unid.	100
5	Caderno quadriculado, formato aproximado 140 x 200 mm, com no mínimo 40 folhas, quadrícula aproximada de 1 x 1 cm e capa resistente.	Unid.	100
6	Lápis preto grafite nº 2/HB, corpo em madeira, resistente, apontável e atóxico.	Unid.	800
7	Borracha escolar branca, macia, atóxica, indicada para apagar grafite sem danificar o papel, tamanho médio.	Unid.	500
8	Régua escolar colorida, material resistente, 30 cm, graduação em milímetros e centímetros, impressão legível.	Unid.	500
9	Tesoura escolar sem ponta, aproximadamente 13 cm, lâmina em aço inoxidável, pontas arredondadas e cabo plástico anatômico.	Unid.	300
10	Caixa com 12 unidades de giz de cera jumbo, cores variadas, adequada ao uso infantil e atóxica.	Cx.	400
11	Estojo com 12 canetinhas hidrográficas, cores variadas, tinta lavável e atóxica, ponta resistente.	Estojo	600
12	Cola branca escolar líquida, lavável e atóxica, frasco com	Unid.	1000

	aproximadamente 90 g, bico aplicador e tampa.		
13	Caixa com no mínimo 12 unidades/cores de massa de modelar, macia, atóxica e indicada para uso escolar.	Cx.	500
14	Caneta esferográfica azul, ponta média aproximadamente 1,0 mm, corpo resistente e escrita uniforme.	Unid.	1000
15	Caneta esferográfica vermelha, ponta média aproximadamente 1,0 mm, corpo resistente e escrita uniforme.	Unid.	1000
16	Caneta esferográfica preta, ponta média aproximadamente 1,0 mm, corpo resistente e escrita uniforme.	Unid.	1000
17	Caixa com 12 lápis de cor, acompanhado de lápis grafite, borracha e apontador, materiais atóxicos e resistentes.	Cx	800
18	Cola em bastão, atóxica e lavável, peso mínimo aproximado de 20 g, indicada para papel e cartolina.	Unid.	200
19	Estojo com pincéis/marcadores para quadro branco, cores variadas, ponta resistente, tinta de fácil remoção e secagem rápida.	Estojo	100
20	Pincel marcador permanente/atômico, ponta grossa resistente, tinta de secagem rápida, cores variadas.	Unid.	100
21	Caneta marca-texto fluorescente, ponta chanfrada, tinta de secagem rápida, cores variadas.	Unid.	100
22	Fita corretiva com comprimento de 6 metros, largura de 5mm. Fórmula sem água, secagem rápida. Formato ergonômico.	Unid.	250
23	Grampeador de mesa, estrutura resistente, capacidade mínima aproximada de 20 folhas, compatível com grampos 26/6.	Unid.	10
24	Estilete largo, corpo plástico resistente, lâmina retrátil e sistema de trava de segurança.	Unid.	50
25	Fita adesiva transparente larga, aproximadamente 45/48 mm de largura x 40/45 m de comprimento.	Rolo	100
26	Fita adesiva transparente estreita, aproximadamente 12 mm de largura x 30/40 m de comprimento.	Rolo	100

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços mediante cotação direta junto a 05 (cinco) fornecedores do ramo pertinente ao objeto, considerando as especificações, os quantitativos e as condições de fornecimento dos materiais escolares destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027.

Os valores obtidos foram organizados em planilha comparativa, contendo os preços unitários apresentados pelos fornecedores, permitindo a análise e comparação dos valores praticados no mercado.

A tabela a seguir apresenta todos os valores obtidos na pesquisa de preços, mantendo-se integralmente as cotações apresentadas pelos fornecedores.

Tabela 1 – Levantamento de preços junto aos fornecedores

Item	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Fornecedor 5
1	9,90	11,50	10,50	12,20	8,40
2	3,90	5,50	4,50	5,50	3,95
3	12,50	14,50	13,00	14,50	10,50

4	3,50	5,00	4,00	**8,50**	**9,70**
5	3,50	5,00	4,00	**9,50**	5,50
6	1,50	2,10	1,80	1,20	0,70
7	1,90	2,20	2,00	0,80	1,10
8	3,90	4,10	4,00	2,50	2,90
9	6,90	7,40	7,00	9,00	**3,00**
10	8,90	9,90	10,00	9,00	**37,90**
11	11,50	12,00	13,00	**19,90**	8,50
12	2,50	2,90	2,80	**10,00**	3,50
13	6,90	7,10	7,50	**10,50**	4,95
14	1,50	1,70	1,70	1,20	0,95
15	1,50	1,40	1,70	1,20	0,95
16	1,50	1,70	1,70	1,20	0,95
17	28,40	23,00	24,00	24,00	27,90
18	6,90	4,90	7,50	4,50	4,50
19	33,50	36,00	35,00	36,00	**29,50**
20	3,90	4,80	4,00	4,50	4,90
21	3,90	4,50	4,50	3,20	**0,90**
22	8,90	9,90	10,00	11,00	**5,00**
23	49,90	50,00	52,00	**26,00**	**15,00**
24	12,50	13,00	13,00	**4,50**	**2,50**
25	6,90	7,50	7,50	6,50	4,80
26	2,50	2,70	3,00	4,50	1,80

Fornecedor 1: J C Papelaria Ltda – 85.230.852/0001-28
Fornecedor 2: Comércio e Representações Schneider Kleber Ltda – 79.254.173/0001-96
Fornecedor 3: TOSATTI PAPELARIA E BAZAR LTDA - 73.226.243/0001-16
Fornecedor 4: Roberto Tessaro & Cia Ltda – 85.248.680/0001-10
Fornecedor 5: Papelaria Dematica Ltda – 05.080.511/0001-84

Análise dos valores e justificativa para desconsideração de preços discrepantes:

Após a análise comparativa das cotações recebidas, verificou-se que determinados valores apresentaram diferenças expressivas em relação aos demais orçamentos obtidos para os mesmos itens, tanto superiores quanto inferiores aos preços predominantemente apresentados pelos fornecedores consultados.

Considerando que a utilização desses valores poderia provocar distorções na composição do preço médio estimado, optou-se por desconsiderá-los exclusivamente para fins de cálculo da média aritmética, preservando-se todas as cotações originais na pesquisa de preços, para fins de transparência e rastreabilidade.

A exclusão foi realizada de forma individualizada, considerando a discrepância dos valores em relação ao conjunto de preços obtidos para cada item, sem desconsiderar integralmente os orçamentos dos respectivos fornecedores.

Dessa forma, foram identificados 16 (dezesseis) valores discrepantes, distribuídos entre os itens

4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 21, 22, 23 e 24, os quais não foram utilizados no cálculo das respectivas médias.

Para os demais itens, foram considerados todos os valores apresentados pelos cinco fornecedores. Nos itens em que houve exclusão, a média aritmética foi calculada com base exclusivamente nas cotações remanescentes.

A metodologia adotada busca estabelecer valores de referência mais representativos dos preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, bem como as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tabela 2 – Composição dos preços médios utilizados na estimativa da contratação.

Item	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Fornecedor 5	Média un.
1	9,90	11,50	10,50	12,20	8,40	**10,50**
2	3,90	5,50	4,50	5,50	3,95	**4,67**
3	12,50	14,50	13,00	14,50	10,50	**13,00**
4	3,50	5,00	4,00	—	—	**4,17**
5	3,50	5,00	4,00	—	5,50	**4,50**
6	1,50	2,10	1,80	1,20	0,70	**1,46**
7	1,90	2,20	2,00	0,80	1,10	**1,60**
8	3,90	4,10	4,00	2,50	2,90	**3,48**
9	6,90	7,40	7,00	9,00	—	**7,58**
10	8,90	9,90	10,00	9,00	—	**9,45**
11	11,50	12,00	13,00	—	8,50	**11,25**
12	2,50	2,90	2,80	—	3,50	**2,93**
13	6,90	7,10	7,50	—	—	**7,17**
14	1,50	1,70	1,70	1,20	0,95	**1,41**
15	1,50	1,40	1,70	1,20	0,95	**1,35**
16	1,50	1,70	1,70	1,20	0,95	**1,41**
17	28,40	23,00	24,00	24,00	27,90	**25,46**
18	6,90	4,90	7,50	4,50	4,50	**5,66**
19	33,50	36,00	35,00	36,00	—	**35,13**
20	3,90	4,80	4,00	4,50	4,90	**4,42**
21	3,90	4,50	4,50	3,20	—	**4,03**
22	8,90	9,90	10,00	11,00	—	**9,95**
23	49,90	50,00	52,00	—	—	**50,63**
24	12,50	13,00	13,00	—	—	**12,83**
25	6,90	7,50	7,50	6,50	4,80	**6,64**
26	2,50	2,70	3,00	4,50	1,80	**2,90**

O valor total estimado da contratação será obtido mediante a multiplicação do preço médio unitário de cada item pelo respectivo quantitativo previsto, conforme demonstrado na planilha de pesquisa de preços.

Valor total estimado: R$ 69.731,30 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Item	Descrição / especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Caderno de desenho/cartografia, formato aproximado 275 x 200 mm, com no mínimo 48 folhas brancas, sem pauta, papel adequado para desenho e capa resistente.	Unid.	500	10,50	R$ 5.250,00
2	Caderno brochura pequeno, aproximadamente 140 x 200 mm, com no mínimo 48 folhas pautadas e capa resistente.	Unid.	1000	4,67	R$ 4.670,00
3	Caderno universitário grande, espiral, aproximadamente 200 x 275 mm, com no mínimo 96 folhas pautadas e capa resistente.	Unid.	100	13,00	R$ 1.300,00
4	Caderno de caligrafia, brochura, formato aproximado 190 x 248 mm, com no mínimo 40 folhas, pauta específica para treino caligráfico e capa resistente.	Unid.	100	4,17	R$ 417,00
5	Caderno quadriculado, formato aproximado 140 x 200 mm, com no mínimo 40 folhas, quadrícula aproximada de 1 x 1 cm e capa resistente.	Unid.	100	4,50	R$ 450,00
6	Lápis preto grafite nº 2/HB, corpo em madeira, resistente, apontável e atóxico.	Unid.	800	1,46	R$ 1.168,00
7	Borracha escolar branca, macia, atóxica, indicada para apagar grafite sem danificar o papel, tamanho médio.	Unid.	500	1,60	R$ 800,00
8	Régua escolar colorida, material resistente, 30 cm, graduação em milímetros e centímetros, impressão legível.	Unid.	500	3,48	R$ 1.740,00
9	Tesoura escolar sem ponta, aproximadamente 13 cm, lâmina em aço inoxidável, pontas arredondadas e cabo plástico anatômico.	Unid.	300	7,58	R$ 2.274,00
10	Caixa com 12 unidades de giz de cera jumbo, cores variadas, adequada ao uso infantil e atóxica.	Cx.	400	9,45	R$ 3.780,00
11	Estojo com 12 canetinhas hidrográficas, cores variadas, tinta lavável e atóxica, ponta resistente.	Estojo	600	11,25	R$ 6.750,00
12	Cola branca escolar líquida, lavável e atóxica, frasco com aproximadamente 90 g, bico aplicador e tampa.	Unid.	1000	2,93	R$ 2.930,00
13	Caixa com no mínimo 12 unidades/cores de massa de modelar, macia, atóxica e indicada para uso escolar.	Cx.	500	7,17	R$ 3.585,00
14	Caneta esferográfica azul, ponta média aproximadamente 1,0 mm, corpo resistente e escrita uniforme.	Unid.	1000	1,41	R$ 1.410,00
15	Caneta esferográfica vermelha, ponta média aproximadamente 1,0 mm, corpo resistente	Unid.	1000	1,35	R$ 1.350,00

	e escrita uniforme.				
16	Caneta esferográfica preta, ponta média aproximadamente 1,0 mm, corpo resistente e escrita uniforme.	Unid.	1000	1,41	R$ 1.410,00
17	Caixa com 12 lápis de cor, acompanhado de lápis grafite, borracha e apontador, materiais atóxicos e resistentes.	Cx	800	25,46	R$ 20.368,00
18	Cola em bastão, atóxica e lavável, peso mínimo aproximado de 20 g, indicada para papel e cartolina.	Unid.	200	5,66	R$ 1.132,00
19	Estojo com pincéis/marcadores para quadro branco, cores variadas, ponta resistente, tinta de fácil remoção e secagem rápida.	Estojo	100	35,13	R$ 3.513,00
20	Pincel marcador permanente/atômico, ponta grossa resistente, tinta de secagem rápida, cores variadas.	Unid.	100	4,42	R$ 442,00
21	Caneta marca-texto fluorescente, ponta chanfrada, tinta de secagem rápida, cores variadas.	Unid.	100	4,03	R$ 403,00
22	Fita corretiva com comprimento de 6 metros, largura de 5mm. Fórmula sem água, secagem rápida. Formato ergonômico.	Unid.	250	9,95	R$ 2.487,50
23	Grampeador de mesa, estrutura resistente, capacidade mínima aproximada de 20 folhas, compatível com grampos 26/6.	Unid.	10	50,63	R$ 506,30
24	Estilete largo, corpo plástico resistente, lâmina retrátil e sistema de trava de segurança.	Unid.	50	12,83	R$ 641,50
25	Fita adesiva transparente larga, aproximadamente 45/48 mm de largura x 40/45 m de comprimento.	Rolo	100	6,64	R$ 664,00
26	Fita adesiva transparente estreita, aproximadamente 12 mm de largura x 30/40 m de comprimento.	Rolo	100	2,90	R$ 290,00

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

I. Os materiais escolares deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência;

II. Os produtos deverão apresentar condições adequadas de segurança, resistência e durabilidade, sendo apropriados à utilização pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

III. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, avarias ou quaisquer irregularidades que comprometam sua qualidade e utilização;

IV. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Vargem Bonita/SC;

V. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo frete, transporte, tributos e demais

despesas, deverão estar incluídos no preço ofertado;
VI. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para o Município, os produtos entregues em desacordo com as especificações ou que apresentarem defeitos;
VII. O fornecimento deverá observar os quantitativos, as especificações e as demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.
VIII. Os materiais escolares sujeitos à certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO deverão possuir certificação válida e apresentar o Selo de Identificação da Conformidade, conforme estabelecido na Portaria INMETRO nº 423/2021 e suas alterações posteriores, observadas as exigências específicas aplicáveis a cada produto;
IX. Os produtos abrangidos pela certificação compulsória deverão apresentar o Selo de Identificação da Conformidade e o número de registro válido junto ao INMETRO, apostos no produto e/ou na embalagem, conforme previsto na regulamentação aplicável;
X. A CONTRATADA deverá fornecer, quando solicitado pela Administração, documentação comprobatória da certificação e da regularidade dos produtos perante o INMETRO, sendo vedado o fornecimento de materiais que não atendam às exigências legais de segurança e qualidade;
XI. Os produtos que não atenderem às exigências de certificação, identificação ou segurança estabelecidas na legislação aplicável poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para o Município.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, permitindo que os licitantes apresentem propostas para os itens de seu interesse.

O parcelamento do objeto justifica-se pela natureza divisível dos materiais escolares, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

Dessa forma, a adjudicação por item mostra-se a alternativa mais adequada, observando os princípios da economicidade, competitividade e eficiência, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a aquisição dos materiais escolares necessários à montagem dos kits escolares que serão distribuídos gratuitamente aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no início do ano letivo de 2027, assegurando que todos tenham acesso aos materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo a igualdade de oportunidades, reduzindo os custos para as famílias e contribuindo para a qualidade do ensino oferecido pelo Município.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, considerando que a contratação consiste na aquisição de bens de fornecimento comum, não sendo necessárias providências prévias específicas além dos procedimentos

administrativos inerentes à formalização da contratação e ao recebimento dos produtos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A aquisição possui caráter autônomo e poderá ser realizada e executada independentemente de outras contratações ou contratos existentes no Município.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da contratação. Como medidas de sustentabilidade, deverá ser priorizado o fornecimento de materiais escolares de boa qualidade, resistentes e duráveis, buscando reduzir o desperdício e a geração de resíduos. As embalagens utilizadas no transporte e acondicionamento dos produtos deverão, sempre que possível, ser recicláveis ou destinadas ao descarte ambientalmente adequado, observada a legislação ambiental aplicável.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Município não possui Plano de Contratações Anual. Nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual fica a critério de cada ente federativo, razão pela qual a presente contratação não está vinculada a plano dessa natureza.

Considerando a realidade administrativa do Município e a inexistência de Plano de Contratações Anual vigente, a presente demanda foi incluída no planejamento da contratação por meio deste Estudo Técnico Preliminar, observadas a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências aplicáveis.

A ausência de Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade de planejamento individualizado da contratação, devendo o processo observar os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais escolares, por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, destinados à montagem dos kits escolares que serão distribuídos gratuitamente aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vargem Bonita/SC no início do ano letivo de 2027. Os produtos deverão atender às especificações de qualidade, segurança e durabilidade estabelecidas no Termo de Referência, sendo entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com todos os custos de transporte e demais despesas incluídos no preço contratado, visando garantir a disponibilização dos materiais em tempo hábil para o início das atividades escolares.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade, das alternativas disponíveis e das condições para execução do objeto, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável. A aquisição dos materiais

escolares atende à necessidade do Município de Vargem Bonita/SC de disponibilizar kits escolares aos estudantes da Rede Municipal de Ensino no início do ano letivo de 2027, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas. Considerando a disponibilidade dos produtos no mercado e a possibilidade de contratação por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, a solução apresenta-se adequada e vantajosa para a Administração Pública, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas nos documentos da fase preparatória.

Vargem Bonita/SC, 27 de outubro de 2026.

Neusa Virmes Nacimento:75300184934

Assinado de forma digital por Neusa Virmes Nacimento:75300184934
Dados: 2026.11.24 10:30:30 -03'00'

Neusa Virmes Nacimento
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes